



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 411/2019-DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Gustavo Nobre de Melo.

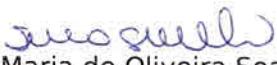
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12631/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Gustavo Nobre de Melo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024524, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a 2ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 07.01.2020 a 07.02.2020, referente ao período aquisitivo compreendido de 12.02.2011 a 12.02.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral